



RESOLUÇÃO Nº 09/2020/ITJ/IFSC

Itajaí, 26 de novembro de 2020.

Retifica a Resolução
01/2020/ITJ/IFSC

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC,

Considerando a Reunião do Colegiado do Câmpus Itajaí do IFSC, de 26 de fevereiro de 2020;

Considerando a Resolução 01/2020/ITJ/IFSC que aprova o Resultado do Processo de Escolha dos novos Coordenadores do Câmpus Itajaí do IFSC

Considerando o equívoco no texto do mandato;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o período do mandato:

ONDE SE LÊ: “2020 a 2020”

LEIA: “2020 a 2022”

Publique-se e Cumpra-se.

LUIS FERNANDO POZAS